DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 25 de abril de 1990 — ANO XIV Nº 78

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR..... 1

GABINETE CIVIL..... 2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.... 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ... 3

SECRETARIA DA FAZENDA..... 6

SECRETARIA DE SAÚDE 8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA9

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....9

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO9

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.347, DE 24 DE ABRIL DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para reforço da dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de abril de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

NCz$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No — DE — DE ABRIL DE 1990 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE			80.000.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			80.000.000
				38.000.000
17002.13754282.982	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.02	00	38.000.000
				42.000.000
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3211.02	00	42.000.000
47000	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			80.000.000
				38.000.000
47001.13754282.182	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	25.000.000
		3132.00	00	13.000.000
				42.000.000
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3120.00	00	20.000.000
		3132.00	00	22.000.000
	NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE DECRETO — TOTAL			80.000.000

ANEXO II — Cr$ 1,00

ANULACAO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			14.000.000
13003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO			14.000.000
13003.10585752.199	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO PLANO PILOTO			7.000.000
	0010 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS	3132.00	00	7.000.000
13003.10603284.008	0000 CONSERVACAO DE AREAS AJARDINADAS DO PLANO PILOTO			7.000.000
	0001 CONSERVACAO DE AREAS AJARDINADAS	3132.00	00	7.000.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			30.000.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			30.000.000
14001.03070212.028	0000 DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			10.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3132.00	00	10.000.000
14001.03070252.087	0000 CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			20.000.000
	0001 CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	3132.00	00	20.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			36.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			36.000.000
19001.10070212.048	0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			36.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3132.00	00	36.000.000
	TOTAL			80.000.000

DECRETO Nº 12.348, DE 24 DE ABRIL DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 33.005.780,00 (trinta e três milhões, cinco mil, setencentos e oitenta cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta do processo nº 101.000577/90,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 33.005.780,00 (trinta e três milhões, cinco mil, setecentos e oitenta cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Termo Aditivo nº 04/90 do Convênio MTb/SES nº 05/89, firmado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente

arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de abril de 1990
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			33.005.780,00
18002.15810212.847	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			33.005.780,00
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3211.02	16153	27.705.780,00
		4311.01	16153	5.300.000,00
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			33.005.780,00
48001.15810212.847	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			33.005.780,00
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3120.00	23	4.128.000,00
		3132.00	23	23.577.780,00
		4120.00	23	5.300.000,00
	TOTAL			33.005.780,00

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO.

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO para exercer o Cargo de Secretário de Transportes do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear o Coronel QOPM PAULO SOUZA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para o Cargo de Comandante-Geral daquela Corporação.

Brasília-DF, 24 de abril de 1.990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar o Coronel QOPM PAULO SOUZA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, de exercer o Cargo de Chefe do Estado-Maior daquela Corporação.

Brasília—DF, 24 de abril de 1.990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar o Coronel QOPM ALMIR MAIA RIBEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, de exercer o Cargo de Comandante-Geral daquela Corporação.

Brasília-DF, 24 de abril de 1.990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente, a contar de 05 de março de 1990.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Região Administrativa de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único, do artigo 6º do Decreto nº 4.903/80, combinado com os Decretos nºs 5.166/80 e 7.212/82,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DAMASCENO, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 12.537-7, Indenização de Transporte prevista nos Decretos acima mencionados, no valor de Cr$ 16.926,92 (dezesseis mil, novecentos e vinte seis cruzeiros e noventa e dois centavos), a partir de 09 de março de 1990.

Cabendo à chefia do referido servidor a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903/80 de 13 de novembro de 1979.

Sobradinho-DF, 19 de abril de 1990

LÍVIA FREITAS FONSECA

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 72 de 17 de abril de 1990)

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único, do artigo 6º do Decreto nº 4.903/80, combinado com os Decretos nºs 5.166/80 e 7.212/82,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidores JOSÉ GENÉSIO DE ARAÚJO MARTINS, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 09.818-3, Indenização de Transporte prevista nosDecretos acima mencionados, no valor de Cr$ 16.926,92 (dezesseis mil, novecentos e vinte seis cruzeiros e noventa e dois centavos), a partir de 09 de março de 1990.

Cabendo à chefia do referido servidor a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903/80, de 13 de novembro de 1979.

Sobradinho-DF, 19 de abril de 1990

LÍVIA FREITAS FONSECA

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 72 de 17 de abril de 1990)

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 0,50
Assinatura trimestralCr$ 100,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.617/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSUÉ GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 15.725-2, no Cargo de Fiscal de Obras, 2º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 02 de março de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 04 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 19 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 20 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base na 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 21 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.104/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA REIS CANÊDO, matrícula nº 03.289-1, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de setembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 01 de outubro de 1980, retificado pela Portaria de 03 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 04 do mesmo mês e ano, revistos pelas Portarias de 02 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, do mesmo dia, mês e ano, e de 19 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 22 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 28 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.521/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ALDA NUNES PÉREA, matrícula nº 08.800-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 29 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 29 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los acrescidos das vantagens previstas, no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.443/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DORACI GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.238-9, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 26 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 09 de maio do mesmo ano, revistos pela Portaria de 27 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 31 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 14 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.782/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LIDIA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 16.072-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 07 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 14 do mesmo mês e ano, retificado pela Portaria de 10 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 11 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Função de Confiança, Código CC-02, de Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras e Programas da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos do Ministério dos Transportes, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 12 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.552/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CARLOS SILVA, matrícula nº 10.184-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 03 de março de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 03 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 14 de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 17 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Chefe de Serviço Administrativo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, de acordo com o previsto no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 19 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.267/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WALDOMIRO VEIGA, matrícula nº 16.224-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 28 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 04, de 07 de janeiro de 1980, para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,

item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.324/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de IRIS GLORIA NEIVA PRAÇA, matrícula nº 07.229-X, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20, de 29 do mesmo mês e ano, revistos pela Ordem de Serviço de 23 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonânia com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.158/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de BENJAMIM DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 03.786-9, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 16 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 19 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 13 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 14 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 29 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.330/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de THEREZINHA MARIA GIUNTINI VIANA matrícula nº 04.402-4, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 06 de setembro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 12 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 25 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 30 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 21 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.345/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NUNCIATA LUZIA GOMES PERES, matrícula nº 03.474-6, no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 16 de dezembro de 1980, publicado no Diário Oficial do distrito Federal nº 244, de 22 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 14 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 16 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Assessora do Departamento Geral de Pedagogia da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 16 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.105/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOANA DE SOUZA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 05.093-8, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 04 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, do mesmo dia, mês e ano, revistos pela Ordem de Serviço de 09 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 10 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711,de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 28 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.407/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NILZA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 08.619-3, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 21 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 23 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 13 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.094/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DO ROSÁRIO NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 07.169-2, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 30 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 23 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 02 de março de 1989, para deles excluir as vantagens do artigo 2º § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.199/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.117-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 29 de setembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Se-

ção de Carpintaria da Divisão de Manutenção e Reparos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 29 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.830/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA NECY DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 03.266-2, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 04 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, do mesmo dia, mês e ano, revistos pela Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 09 de março do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 13 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.442/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CYNIRA AMARAL COSTA ALVIM, matrícula nº 07.181-1, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 27 de junho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº123, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 22 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.525/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de EZILDA THEREZA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 06.827-6, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 05 de outubro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, do mesmo dia, mês e ano, revistos pela Portaria de 18 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07, de 19 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 23 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.463/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ GONÇALVES ZUZA, matrícula nº 11.407-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 17 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 17 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base na 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979,a contar de 01de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.135/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIETA APARECIDA VAIANO BRAGA, matrícula nº 04.682-5, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 03 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, do mesmo dia, mês e ano, revistos pela Ordem de Serviço de 13 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 14 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 28 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.425/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de COSETE MARTINS RAMOS, matrícula nº 03.817-2, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 06 de maio de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, do mesmo dia, mês e ano, retificados pela Ordem de Serviço de 13 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 17 de junho de 1988, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II,da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 22 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.331/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS MURAT GEBAILI, matrícula nº 04.190-4, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 22 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 29 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 17 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 18 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 21 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.004.269/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ZÉLIA FONSECA NAZIAZENE, matrícula nº 03.661-7, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 29 de setembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, de 30 do mesmo mês ano, revistos pela Portaria de 29 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 12 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.045/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDA PORTILHO BRANDÃO CYRINO, matrícula nº 04.974-3, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 30 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 28 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.015/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 07 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SEVERINA FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 05.555-7, no Cargo de Auxiliar, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Cargo de Auxiliar, Classe Única, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COM. ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA JOSÉ ALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 03.218-2, Código APBUNICAZ — 05Z, para exercer a função de Chefe da Seção de Tratamento da Informação, Código DAI-111.3, da Divisão de Arquivos Administrativos da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da SEA.

Brasília, 23 de abril de 1990

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 73, de 18.04.90, página 11)

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO Nº: 030.001341/90
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO BARBOSA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 2.453,18 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e dezoito centavos), em favor de MARIA DE FÁTIMA CARDOSO BARBOSA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001568/90
INTERESSADO: RÔMULO RODRIGUES DE MACÊDO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 881,87 (oitocentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta e sete centavos), em favor de RÔMULO RODRIGUES DE MACÊDO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001357/90
INTERESSADO: PAULO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.635,44 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em favor de PAULO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001090/90
INTERESSADO: MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 4.714,67 (quatro mil, setecentos e quatorze cruzeiros e sessenta e sete centavos), em favor de MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001404/90
INTERESSADO: EDUARDO SILVEIRA AGUIAR E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 10.684,87 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos), em favor de EDUARDO SILVEIRA AGUIAR E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001480/90
INTERESSADO: GILVAN ALVES BATISTA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.635,44 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em favor de GILVAN ALVES BATISTA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001905/90
INTERESSADO: JOSÉ CLEUMAR DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 4.247,22 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte e dois centavos), em favor de JOSÉ CLEUMAR DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta

do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001902/90
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS BARBOSA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.890,06 (Hum mil, oitocentos e noventa cruzeiros e seis centavos),em favor de JOSÉ CARLOS BARBOSA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001893/90
INTERESSADO: WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO E OUTTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 9.958,75 (nove mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), em favor de WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000374/90
INTERESSADO: NEDMA RODRIGUES BIJOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 11.009,47 (onze mil, nove cruzeiros e quarenta e sete centavos), em favor de NEDMA RODRIGUES BIJOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000671/90
INTERESSADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 8.642,18 (oito mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e dezoito centavos), em favor de FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.003710/90
INTERESSADO: DOUGLAS CAMPOS DA SILVEIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço no valor de Cr$ 4.952,61 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), em favor de DOUGLAS CAMPOS DA SILVEIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.003691/90
INTERESSADO: WANDERLEY LUIZ GOMES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.168,66 (hum mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos), em favor de WANDERLEY LUIZ GOMES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001901/90
INTERESSADO: ADELIO DA SILVA GAMA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 2.862,03 (dois mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e três centavos), em favor de ADELIO DA SILVA GAMA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001567/90
INTERESSADO: MARILZA GOMES FERNANDES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 881,85 (oitocentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta e cinco centavos), em favor de MARILZA GOMES FERNANDES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.003607/90
INTERESSADO: ARLENE MARIA GONÇALVES DE REZENDE E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 14.647,55 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), em favor de ARLENE MARIA GONÇALVES DE REZENDE E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000447/90
INTERESSADO: TEREZA CRISTINA ANDRADE BARROS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 817,73 (oitocentos e dezessete cruzeiros e setenta e três centavos), em favor de TEREZA CRISTINA ANDRADE E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000616/90
INTERESSADO: ANTÔNIO CASTELO BRANCO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 19.442,23 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e três centavos), em favor de ANTÔNIO CASTELO BRANCO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de abril de 1.990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.002393/90
INTERESSADO: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO — PASEP

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 889,74, (oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos), em favor do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDO PÚBLICO — PASEP, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.
Brasília, 23 de abril de 1.990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.013510/88
INTERESSADO: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 143,08 (cento e quarenta e três cruzeiros e oito centavos), em favor do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 – Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 23 de abril de 1.990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 18 de abril de 1990, por motivo de aposentadoria, VALMIR MARTINS DE SOUZA, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, matrícula 09906-6, Código TFC. ESP. Padrão III, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 20 de abril de 1990

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 006/90 DRS/DpR/SEF

REABILITA INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ISS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 DpR, tendo em conta os Atos Instituidos a partir da Portaria nº 01/78 SEF fundamentada em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar a partir de 18/10/89, a inscrição de ISS nº 064.483-8, da firma BRASPLAN BRASÍLIA PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, em virtude de sua inclusão indevida no ATO DECLARATÓRIO Nº 011/89, DODF nº 198, de 18/10/89.

Sobradinho, DF., 18 de abril de 1990

MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA

Coordenação do Sistema de Contabilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 19 de abril de 1990, por motivo de aposentadoria, WALDELICE PEREIRA CORTEZ, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 05.601.4, Cód. TFC, Classe Esp. Padrão III, da função de Assessora, Código DAs-102.2 da Coordenação do Sistema de Contabilidade/SEF

Brasília, 23 de abril de 1990

HÉLIO TEIXEIRA SOARES
respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, EDSON ALEXANDRE BORGES RÊGO, matrícula nº 25.996-9, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão III, para substituir AMAL KOZAK NÓBREGA, matrícula nº 22.564-9, Chefe da Inspetoria de Saúde do Guará, no período de 16 a 28.04.90, em virtude da titular estar participando do VI Módulo do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária de Alimentos, na cidade de São Paulo.

Brasília, 17 de abril de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "d", da Portaria/SES de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor GIOVANI DOMINGOS DE FRANÇA BARBOSA, matrícula 100613-4, Motorista Oficial, Classe A, Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 10.04.90.

Brasília, 17 de abril de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "d", da Portaria/SES de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço que concedeu gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor NELSON VIEIRA BARROS, matrícula nº 11.205-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, pelo encargo de Assistente, a partir de 10.04.90, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 17 de abril de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1990.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear MARIA TEODOMIRA D'EL REI ALVES COSTA, para exercer a Fundação de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de gerente de Projetos de Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. .

Brasília, 24 de abril de 1990.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar MARIA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 24 de abril de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR SILVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Diretora da Diretoria de Operações – DIROP, Símbolo EC-01.

Brasília, 24 de abril de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF

DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR NATAL GONÇALVES DOS REIS, Téc. de Administração Pública, para responder pela função de Supervisor de Pessoal, Código LT-DAI-NM.111.3, da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 340, DE 09 DE ABRIL DE 1.990

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO JORGE VALLEJO, mat. nº 050, para exercer a função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, Código LT-NM 112.3, da Gerência de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01/03/90.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 341, DE 09 DE ABRIL DE 1.990

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF) no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCOS MIRANDA DE VASCONCELLOS, Mat. nº 00.739-0, da função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, Código LT-NM 112.3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 01/03/90.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

Fundação Cultural do Distrito Federal – FCDF

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 161, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 35, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 03.04.90 a 17.05.90, MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS, matrícula nº 08.478-6/GDF, Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, Símbolo EC-13, por motivo de seu afastamento para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 24 de abril de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LAURO HENRIQUE TIVERON, matrícula nº 937, Artífice, Cód. LT-AT-508.4, Ref. 17, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11. a 17.04.90, CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 373, Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, Símbolo EC-16, por motivo de seu afastamento em gozo de Licença Paternidade.

Distrito Federal, 24 de abril de 1990

MÁRCIO COTRIM

Arquivo Público do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDILSON FELIPE VASCONCELOS, matrícula nº 24.410-4, Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, do Cargo de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAS-101.3, do Arquivo Público do Distrito Federal-ArPDF.

Brasília, 23 de abril de 1990

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

Departamento de Túrismo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/90, DE 12 DE ABRIL DE 1990

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder os Adicionais de que trata a Lei nº 6.732, de 05 de dezembro de 1979, a partir de 1º de janeiro de 1990, conforme instrução nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 012.000.358/90
INTERESSADO: ELSON SILVA
MATRÍCULA: 0298-4

PROCESSO Nº: 012.000.200/90
INTERESSADO: SEVERINO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 098

PROCESSO Nº: 012.000.399/90
INTERESSADO: BEATRIZ CAMPOS
MATRÍCULA: 068-X

PROCESSO Nº: 012.000.164/90
INTERESSADO: RENATO TASSO
MATRÍCULA: 00091-4

PROCESSO Nº: 012.000.168/90
INTERESSADO: OTÁVIO ANDRÉ DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 00028-0

PROCESSO Nº: 012.000.253/90
INTERESSADO: MARIA LÚCIA PRATES LAFETA BORGES
MATRÍCULA: 00056-6

PROCESSO Nº: 012.000.201/90
INTERESSADO: MARIA FERREIRA CAMPOS DE PAULA
MATRÍCULA: 423-5

PROCESSO Nº: 012.000.162/90
INTERESSADO: MANOELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 00218-6

PROCESSO Nº: 012.000.165/90
INTERESSADO: MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00508-8

PROCESSO Nº: 012.000.163/90
INTERESSADO: ELITA DE MENEZES MACIEL SILVA
MATRÍCULA: 00024-8

PROCESSO Nº: 012.000.166/90
INTERESSADO: ELISIO COSTA GOMES
MATRÍCULA: 00219-4

PROCESSO Nº: 012.000.320/90
INTERESSADO: VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA
MATRÍCULA: 569-X

PROCESSO Nº: 012.000.178/90
INTERESSADO: EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00359-X

PROCESSO Nº: 012.000.181/90
INTERESSADO: BRUCE MOREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 00050-7

Brasília, 12 de abril de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA DE SAÚDE

AVISO Nº 018/90 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 045/90 publicado no DODF nº 63 de 03 de abril de 1990, convoca os candidatos inscritos para participarem da Prova Escrita Objetiva – Etapa I a realizar-se de acordo com a discriminação a seguir:

DATA: 06/05/90
ABERTURA DOS PORTÕES: 7h50min
INÍCIO DA PROVA: 8h30min

INSCRIÇÕES
001 a 907
LOCAL:
CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO CEEB – Av. W5 Sul Q. 908 – Brasília – DF.

Obs: a) o candidato deverá comparecer ao local da realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Instrução, de documento oficial de identidade, contendo fotografia e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

b) após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) a Prova será corrigida por processo eletrônico. O candidato é responsável por qualquer incorreção verificada quanto ao resultado da apuração dos pontos, em razão do preenchimento incorreto do Cartão-Resposta.

Brasília, 23 de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativamente, em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI-N, Projeção "H" 4° andar, Sala de Reuniões da Presidência, em Brasília — Distrito Federal, às 17:00 (dezessete) horas do dia 27 (vinte e sete) de abril de 1990, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do dia:

1 — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1989.

b) Deliberar sobre a destinação do Prejuízo do exercício de 1989, no valor de NCz$ 17.343.722,06 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois cruzados novos e seis centavos).

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social realizado, no valor de NCz$ 32.722.674,00 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro cruzados novos).

d) Eleger Membros do Conselho de Administração.

e) Eleger os Membros do Conselho Fiscal.

2 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aprovar a conversão do Capital Social da CODEPLAN para cruzeiros de NCz$ 2.209.528,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e quinhentos e vinte e oito cruzados novos) para Cr$ 2.209.528,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e quinhentos e vinte e oito cruzeiros).

b) Deliberar sobre o aumento do Capital social da Companhia de Cr$ 2.209.528,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e quinhentos e vinte e oito cruzeiros), para Cr$ 34.932.202,00 (trinta e quatro milhões, novecenteos e trinta e dois mil e duzentos e dois cruzeiros), referente a incorporação da Correção Monetária do Capital no valor de Cr$ 32.722, 674,00 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e quatro cruzeiros), com a conseqüente alteração do art. 4° do Estatuto Social da Companhia.

C) Tratar de assuntos eventuais, de interesse geral da Companhia.

Brasília, 18 de abril de 1990

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES

JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO

PAULO DE MELO ZIMBRES

GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA

(Dias 20, 24 e 25)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL N° 08/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 05.06.90, lotes destinados a: comércio local; mansão; comércio: varejista, de prestação de serviço e residência; associações: beneficentes e de classe, centro médico e de pesquisas congêneres, ensino em geral (exceto superior), biblioteca, centro religioso, clínicas em geral, posto de saúde, pronto socorro, maternidade, dispensário, agências bancárias ou financeiras, centro comunitário, cultural, creche, templo religioso, laboratório, órgãos públicos (atividades permitidas para as áreas especiais das cidades-satélites); clínica veterinária; ponto de carreteiros; depósito de gás; habitação coletiva (em cidades-satélites); con omínio (para 2 a 6 residências); e outros, situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital n° 08/90-Imóveis, cujos exemplares e propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SAI/NORTE Bloco "F", (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 12 de maio de 1990.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas, do dia 05.06.90, no Auditório do Edifício-sede da companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimentos das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 04.06.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 20 de abril de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias: 23, 24 e 25)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco A, 2° andar, fone: 226.4063, o Edital de Tomada de Preços n° 012/90-CPL.

TOMADA DE PREÇOS N° 012/90-CPL

DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 1990.
HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas
LOCAL: Sala de reunião da CPL, 2° andar, sala 210
OBJETO: Aquisição de formulários contínuos, planos, e expediente em geral, de conformidade com especificações em anexo ao Edital:

GRUPOS: 0801, 0805, 1402, 1404, 1405, 1408, 2201.

Atendimento ao público, de 12:45 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira.

Brasília, 23 de abril de 1990

WAGNER RIOS FILHOS
Presidente da CPL
DETRAN/DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB

CGC/MF N° 00037226/0001-67

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Paragráfo Único do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, com início às 17:00 horas do dia 30 de abril de 1990, na sede da Empresa localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) tomar conhecimento do Relatório e axaminar, para deliberação, contas, Balanço Orçamentário, Demonstrações Financeiras, Demonstrações Gerais, Pareceres do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1989;

b) eleger os membros Efetivos e Suplentes do CONSELHO FISCAL e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3°, da lei n° 6.404, de 15.12.1976;

c) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167 da Lei n° 6.404/76;

d) assuntos diversos.

QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) alterar o artigo 6° do ESTATUTO SOCIAL da SAB;

b) eleger membro Efetivo do Conselho de Administração;

c) assuntos diversos.

Brasília, 12 de abril de 1990
A Diretoria

(Dias 19, 24 e 25)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 25/89 – IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em suas sessões n°s 249 e 185, realizadas em 09.04.90 e 19.04.90, respectivamente, decidiram RETIFICAR o "AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 25/89 – IMÓVEIS", publicado no "DODF", edição de 06.02.90, da seguinte maneira: onde se lê: item 01 – FERNANDO QUIRINO DA COSTA – leia-se: item 01 – COENCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, de acordo com o processo n° 111.000.471/90-0.

Na oportunidade convoca a firma COENCIL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a comparecer à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206 – do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", – Setor de Áreas isoladas Norte – SAI/N, no horário compeendido entre 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, no prazo abaixo, para as seguintes providências:

a) – 72 (setenta e duas) horas, contadas da publicação deste, para apresentar cópia do contrato social devidamente assinado, com sua última alteração, se for o caso, sob pena de desclassificação, nos termos do tópico 55 – Cap. XIII, do Edital e

b) – 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste, apresentando, no ato, a 4ª via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no cartório indicado a escritura de Compra e Venda com Pacto de retrovenda, de conformidade com o tópico 53, do aludito Edital.

O licitante FERNANDO QUIRINO DA COSTA, deverá comparecer a Agência do Banco de Brasília S/A – BRB, onde efetuou o recolhimento da caução, munido da respectiva via do depósito, objetivando sua devolução.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente AVISO, nos termos do tópico 46, capítulo X, do Edital.

Permanecem inalterados os demais termos do AVISO publicado no "DODF" edição de 06.02.90.

Brasília, 24 de abril de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CATEGORIA C - CARREIRA III

AVISO Nº 24 /90-DEx/DGA/DRH

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO EDITAL Nº 005/89-DEx/DGA/DRH, PUBLICADO NO DODF 218, DE 17/11/89, RETIFICA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR CATEGORIA - C - CARREIRA III.

OPÇÃO: 8 - PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
39-00891-6	ILZETE PEREIRA CAPELI RIBEIRO	81.88	1
39-00631-0	IRANEIDE SANTOS COSTA	79.63	2
39-00365-5	ORIVALDO SIMÃO DE MELO	78.88	3
39-00174-1	LIVYA MARA FERNANDES DE MEDEIROS	78.50	4
39-01040-6	MABEL ALVES DE ARAUJO	77.00	5
39-01539-4	ELISABETH PEREIRA SACHS	77.00	6
39-00079-6	AUREA HELENA ORLANDI	75.50	7
39-00374-4	JOSE GERALDO PEREIRA BAIAO	75.50	8
39-01188-7	ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES JUNIOR	75.00	9
39-00263-2	ANA LUCIA MARQUES DE PAULA	75.00	10
39-01545-9	PORFIRIO MAGALHAES SOUZA	74.75	11
39-01323-5	RICARDO MOREIRA LOBATO DUARTE	74.50	12
39-00268-3	JEZABEL GONTIJO MACHADO	74.50	13
39-00454-6	FRANCISCO SERGIO DE ASSIS NASCIMENTO	74.38	14
39-00198-9	ZULEIDE SPINDULA E SILVA	73.50	15
39-00669-7	CARLA APARECIDA SILVA GARCIA	73.50	16
39-01396-1	MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS	72.50	17
39-00202-1	MARILZA FRANCISCO DE OLIVEIRA	72.25	18
39-01002-3	MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS	72.13	19
39-01481-9	ANA MARCIA DOS REIS LYRA	72.00	20
39-01439-8	VICENTE DE PAULO SIQUEIRA	72.00	21
39-00126-1	MARIA CECILIA DOS SANTOS CAMPOS	70.75	22
39-01356-1	VERA LUCIA DANTAS MAGALHÃES	70.75	23
39-00193-8	VERA NATALIA FAYAO GENEROSO	70.63	24
39-00074-5	HELY CACIA GUEDES DE OLIVEIRA	70.50	25
39-00165-2	MARY ORLANITA BARROS CRUZ	70.50	26
39-00376-1	NORMA SUELY CAMPOS FARIAS	70.50	27
39-00666-2	MARCOS LUCAS MARTINS	70.50	28
39-00757-0	MARIA IBRAIMA PAHIM BARROS	70.38	29
39-00726-0	ANTONIO LUIZ CARVALHO NETO	70.25	30
39-00803-7	MARLUCI APARECIDA FERREIRA	70.13	31
39-00135-1	MARCIA NEY PESSOA	69.88	32
39-01483-5	CLAUDIA SAMPAIO CARVALHO	69.75	33
39-00992-1	ANA MARIA DOS SANTOS LIMA	69.50	34
39-00706-5	MARGARETE TOZETTI	69.25	35
39-00525-9	MARGARETH DOS REIS LIMA VILLALBA	69.13	36
39-00111-3	MARIA NAZARETH DANTAS DE FREITAS	69.00	37
39-01375-8	FRANCISMAR CAPISTRANO DANIEL JUNIOR	69.00	38
39-00466-0	ELISABETH MARTINS DE SOUZA	68.75	39
39-00389-2	MARLENE GONÇALVES DA SILVA	68.75	40
39-01406-1	ROGERIA ALVES DA SILVA	68.50	41
39-01493-2	MARIA LEONEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA	68.50	42
39-00814-2	SIMONE RODRIGUES DO AMARAL	68.00	43
39-00705-7	JOSILENE CHAGAS MACEDO	68.00	44
39-00936-0	GLAUCIA DIANDA DO AMARAL NOGUEIRA	67.75	45
39-01471-1	SHEYLA VILLAR FREDENHAGEM	67.50	46
39-01114-3	MARIA EFIGENIA AVELINO DE AVILA	67.25	47
39-01246-8	OLGACY ROCHA MONTE SERRAT	67.00	48
39-01101-1	NADJA DE OLIVEIRA FRIES	67.00	49
39-00811-8	CELINA VIEIRA REZEK	66.75	50
39-01091-1	MARCIA LUCIA BORGES DE MELO	66.50	51
39.01502-5	JANE TEREZINHA DO NASCIMENTO LOPES	66.50	52
39.00186-5	ANTONIO RODRIGUES TURIBIO JUNIOR	66.50	53
39-00961-1	ANTONIO HENRIQUE LOZETTI	66.50	54
39-00533-0	LIA NANI COSTA SILVEIRA	66.50	55
39-00508-9	MARIA APARECIDA CAVALCANTE	66.50	56
39-01409-6	LIGIA NEVES DE JESUS	66.38	57
39-00292-6	DELMA MAGDA GUIMARÃES BEZERRA	66.25	58
39-01213-1	ROSENI DE CARVALHO MOTA	66.00	59
39-01164-0	MARLY JEAN DE ARAUJO PEREIRA	65.75	60
39-00136-9	ENEIDA MARIA PEIXOTO DE AZEVEDO	65.75	61
39-00332-9	SHEILA SILVA PORTO	65.75	62
39-00203-9	MARIA JOSE MOREIRA SILVA	65.75	63
39-00167-9	ODILON DA COSTA HELCIAS	65.50	64
39-00256-0	MARIENE DE MATTOS DA SILVA	65.50	65
39-00027-3	SAIONARA SILVA ALEXANDRE	65.00	66
39-01506-8	MARIA DAS GRAÇAS FALEIRO PEREIRA	65.00	67
39-01200-0	AREZIA LESSA CABRAL	64.88	68
39-01215-8	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	64.50	69
39-00699-9	MARIA DE FÁTIMA LIMA GASPAR	64.50	70
39-00583-6	MARIA DO ROSARIO MEIRELES DA TRINDADE	64.50	71
39-01419-3	LIVIA MARIA NUNES PAIVA	64.50	72
39-01254-9	MARIA DE LOURDES COTA PEREIRA GADELHA	64.38	73
39-01295-6	SOFIA CATARINA DEUSCHLE DA SILVA	64.38	74
39-01056-2	JOSE AZEVEDO BARROS	64.25	75
39-00786-3	ROSANE MACHADO BARBOSA	64.25	76
39-00806-1	WALQUIRIA AMORIM MADOZ	64.25	77
39-00230-6	ROSILDA SILVA FLOR GOMES	64.25	78
39-00830-4	MIGUEL LUIS FORTES BOUERES	64.00	79
39-00018-4	MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA	64.00	80
39-00388-4	YVANNA PORTO DOS SANTOS VERAS	63.50	81
39-01102-0	NORMELIA DE OLIVEIRA PRETTO	63.50	82
39-00142-3	SURAMA REGIA MARTINS DE SOUSA	63.50	83
39-01372-3	ILTON RIBEIRO DOS SANTOS	63.50	84
39-01165-8	CLAUDIA EUNICE RODRIGUES DOS PASSOS	63.50	85
39-00293-4	LYGIA CUNHA FERREIRA RIBEIRO	63.50	86
39-00575-5	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA	63.25	87
39-01494-1	ADRIANA MARIA ANDARADE	63.00	88
39-01498-3	MILSON GONÇALVES DE FREITAS	63.00	89
39-01063-5	ANDREIA COSTA CARDOSO	63.00	90
39-01003-1	WALDIR ANTONIO SILVESTRE	62.88	91
39-00101-6	MARIA DO SOCORRO BARBOSA ARAUJO	62.75	92
39-00300-1	NEUZA GONÇALVES DE MELLO	62.50	93
39-00613-1	ANTÔNIO MACIEL LIMA	62.50	94
39-00564-0	CARMEN VALENCA DE MELO	62.50	95
39-01315-4	MARIA EDITH OLIVEIRA LIMA	62.25	96
39-00089-3	CILSA TAVARES DA SILVA	62.25	97
39-00682-4	ROSALIA CRISTINA RODRIGUES CURADO	62.00	98
39-00273-0	ISAURA DE MENEZES MORATO	61.75	99
39-01316-2	FRANCISCO CARLOS DE FARIAS	61.50	100
39-01462-2	MARIA DE FATIMA GOMES	61.50	101
39-00585-2	ALIANE DE OLIVEIRA MENEZES	61.50	102
39-01141-1	CIDILENE ALEXANDRE PEREIRA	61.50	103
39-00892-4	ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA	61.38	104
39-01133-0	CASSIA MARIA QUIRINO D. B. DE MELLO	61.38	105
39-00197-1	MARCIA SAMPAIO COSTA	61.25	106
39-00486-4	RELCYTAM LAGO CARIBE	61.25	107
39-01120-8	TEREZINHA DE JESUS DURAES MILHOMENS	61.25	108
39-00453-8	TANIA DIAS OLIVEIRA	61.00	109
39-00353-1	MARIA LUCELIA PINHEIRO NOGUEIRA	61.00	110
39-00355-8	ROSEMARY FRANÇA DIB	61.00	111
39-00568-2	HELENA DE OLIVIEIRA SILVA	61.00	112
39-01560-2	DELANIA NERES MOREIRA	60.75	113
39-00274-8	DANIEL DE AZEVEDO SILVEIRA	60.50	114
39-01231-0	DIVINA GONÇALVES MARTINS	60.50	115
39-00691-3	IVONE FERREIRA BARBOSA FARIAS	60.50	116
39-00051-6	ANTONIO VITOR DIAS FILHO	60.38	117
39-00129-6	FRANCISCO DAS CHAGASS BATISTA	60.25	118
39-00940-8	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE LIMA	60.00	119
39-01155-1	KARLA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	60.00	120
39-01479-7	UBIRATAN OLIVEIRA ALENCAR	60.00	121
39-00741-3	FRANCISCO PINTO OLIMPIO	59.75	122
39-01021-0	ALENICE MARIA DE SANTANA	59.50	123
39-00918-1	MARIA LUIZA NASCIMENTO	59.13	124
39-00360-4	MARIA LEDIS MARQUES DE SA	59.00	125
39-00725-1	CARMEN LUCIA PRATA MEDEIROS	59.00	126
39-00475-9	KATYA MIRANDA CLEMENTE	58.75	127
39-00443-1	EDNA MARIA MENDES	58.63	128
39-01490-8	CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA MELO	58.63	129
39-00076-1	LAIS DE SOUZA SILVA	58.50	130
39-01163-1	VANETE APARECIDA SILVA ROCHA	58.25	131
39-00695-6	VÂNIA FERNANDES DINIZ	58.25	132
39-00717-1	MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA	58.25	133
39-00063-0	MARCIA DO CARMO FRAJORGE	58.25	134
39-00395-7	MARCIA MORENA PEREIRA DOS SANTOS	58.00	135
39-01583-1	JANE EYRE CORREA	58.00	136
39-01534-3	MARLUCE DIAS DA COSTA	57.50	137
39-01503-3	TEREZINHA MARIA DE JESUS CRISTINA	57.25	138
39-01297-2	MAGDA PAIXÃO MARINHO	57.00	139
39-00137-7	KATHIA FELIX DE MORAES	57.00	140
39-00512-7	MARIA MADALENA DAS NEVES PEREIRA CASTRO	56.75	141
39-01391-0	GUIOMAR LIMA BARBOSA	56.00	142
39-00072-9	NEUSA MARIA MODESTO	55.50	143
39-01415-1	MONICA HELIA LIRA ANDRADE	55.50	144
39-01143-7	NADIR ALVES PEREIRA	55.00	145
39-00326-4	ELIZABETE LOPES DE OLIVEIRA	54.88	146

39-00446-5	MARISE DOS REIS	54.50	147
39-00854-1	JOSUE SILVA	53.50	148
39-00612-3	MARIA IRACEMA BARROSO PINTO MARTINS	52.75	149

OPÇÃO: 0 - GEOGRAFIA

39-00570-4	ANTONIO CAMPOS NETO	78.75	1
39-01121-6	JOSE WALDIR MODESTO	78.63	2
39-00052-4	MARIA CECILIA PACINI	78.00	3
39-00538-1	EDILBERTO MOURA DA FONSECA	76.00	4
39-00474-1	RANIER AMARAL GUIMARAES	73.75	5
39-01414-2	MARLI TERESINHA KOCHLER	73.63	6
39-00951-3	WILSON DE OLIVEIRA GARCIA	73.00	7
39-01117-8	JOSE ALMERINDO RODRIGUES FILHO	73.00	8
39-01357-0	LUIZ OSWALDO PAMPLONA CONCEIÇÃO	72.63	9
39-00635-2	NILCELIO NUNES DA SILVA	71.75	10
39-00154-7	ERNILSON DE SALES FERNANDES	71.00	11
39-00687-5	DESIREE MARIA FREITAS FELIPE	70.75	12
39-01438-0	ANGERLANO ALVES BERGER	70.25	13
39-01139-9	LUIZ GONZAGA FONSECA	70.25	14
39-00880-1	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA	70.00	15
39-01383-9	MARIA NILDE ARILHO LOT	69.50	16
39-00444-9	LUIS ANDRE MUNIZ	69.13	17
39-00503-8	SANDRA CRISTINA ANDRADE ALMEIDA	68.63	18
39-00820-7	KLEBER SILVA CARVALHO	68.50	19
39-00404-0	CRISTIANE BEATRIZ ALEIXO TORMIN	68.50	20
39-00213-6	JULIO FERREIRA DA COSTA NETO	68.25	21
39-00006-1	DORYS DAY MORAIS PEDROSA	67.63	22
39-00045-1	ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA	67.63	23
39-00917-3	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	67.50	24
39-01137-2	MARISTELA APARECIDA GABRIEL	67.25	25
39-00438-4	ERIC CORREA BARBOSA	66.75	26
39-00620-4	SUZANA MENDES VIEIRA	66.75	27
39-01324-3	ELDENIR DA COSTA LIMA	66.50	28
39-00084-2	EDILSON RIBEIRO ALVES	66.25	29
39-00791-0	RICARDO FRAIZ VASQUES	66.25	30
39-01349-9	ELEONORA GEHR IOZETTO	66.25	31
39-01251-4	EDJANE DA SILVA GOMES	66.13	32
39-01512-2	NEMORA MOREIRA BARRETO	66.00	33
39-00134-2	MARIA DO CARMO DE SOUZA	65.63	34
39-00096-6	LUCIVALDO ALVES ROCHA	65.50	35
39-00157-1	ANA LUCIA AMADO ROCHA	65.50	36
39-00099-1	MARISTELA GONÇALVES DO NASCIMENTO	65.25	37
39-00106-7	IVANA CARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA	65.25	38
39-00450-3	LUIZ CLAUDIO GONÇALVES	65.13	39
39-00558-5	SOLANGE BATISTA DAS DORES	64.75	40
39-00439-2	EDCLEY SANTOS FERRAZ	64.75	41
39-00660-3	OTAVIANO EUGENIO BATISTA	64.75	42
39-00975-1	ANA FIRMINA BORGES	64.75	43
39-00478-3	SEBASTIÃO ARTUR LEITE MILHOMEM	64.50	44
39-00392-2	SEBASTIÃO HONORIO DOS REIS	64.50	45
39-00343-4	LUIZ CARLOS DA SILVA TEJO	64.50	46
39-00234-9	IVANIO ALEXANDRE DE JESUS	64.50	47
39-00915-7	APARECIDA DE FATIMA SOARES	64.25	48
39-00672-7	LEONARDO PORFIRIO CARDOSO	64.25	49
39-01273-5	NEUSA TOMIYE ARAKAKI DE OLIVEIRA	64.00	50
39-00952-1	BALTAZAR GOMES PEDROSA	63.63	51
39-00043-5	ANTONIO BISPO ALVES	63.50	52
39-01233-6	DENIZE AFFONSO MENDONÇA	63.38	53
39-01037-6	JOAQUIM CHAGAS NETO	63.13	54
39-01576-9	CELSO DO CARMO SOBRINHO	63.00	55
39-00069-9	MARILIA RIBEIRO DE ALMEIDA	63.00	56
39-01010-4	AURIA MORAES E MACEDO	62.75	57
39-01031-7	SELEIDE NUNES DE OLIVEIRA	62.50	58
39-00882-7	SERGIO TOLEDO PEREIRA	62.50	59
39-00318-3	ANA DIACUI CORDEIRO ANDRADE	62.50	60
39-00220-9	WELIANE PACELLI ALVARENGA BITTAR	62.38	61
39-00030-3	LUIZ CARLOS MONTE	61.75	62
39-01341-3	MONIA MARIA MARTINS	61.75	63
39-01092-9	EDUARDO BARCELOS E SILVA	61.63	64
39-00354-0	VANDERLEIA BARROS VENANCIO DE ARAUJO	61.50	65
39-01122-4	FARID WILSON DE AGUIAR	61.25	66
39-00720-1	AMAURI JOSE LARA	61.25	67
39-00775-8	MARIA SOLANGE MELO DE SOUSA	60.75	68
39-00080-0	MARCO ANTONIO SANTOS DE CARVALHO	60.50	69
39-01204-2	LUCELIA CLAUDIA DE CARVALHO	60.38	70
39-00409-1	JUCILEIDE GADELHA DE OLIVEIRA	60.25	71
39-00188-1	ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING	60.25	72
39-00589-5	MARIA JOSE DA SILVA	60.13	73
39-00110-5	CARLOS ROGERIO RIBEIRO	60.00	74
39-01266-2	REGINA CELIA CORTES SERMOUD	60.00	75
39-00788-0	NATALIA PEDROSA DE S. FRAIZ VASQUES	60.00	76
39-00829-1	HOSANA MARIA DE CARVALHO MARQUES	59.75	77
39-00633-6	MARIA APARECIDA GONÇALVES RAMOS	59.75	78
39-00002-8	SIDNEY DORIA FERREIRA	59.63	79
39-01496-7	PEDRO FERNANDES LEITE	59.50	80
39-01551-3	VALMEIRE SOUSA BEZERRA	59.50	81
39-00026-5	JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA	59.38	82
39-00938-6	JOSE FRANCISCO LEITE	59.38	83
39-00886-0	MIRNA LOPEZ SIQUEIRA	59.00	84
39-00692-1	JUSCELITO SOUZA DE LIMA	58.25	85
39-01425-8	VILMA LEMOS DE OLIVEIRA	58.00	86
39-01393-6	FATIMA SANTOS DA SILVA	57.00	87
39-00031-1	REGINA CELI PALMEIRA	56.38	88
39-00209-8	WELTON PRATA DE ALMEIDA	56.25	89
39-00042-7	SEBASTIÃO VICENTE QUEIROZ	56.00	90
39-00945-9	MARIA APARECIDA JUSTINIANO GOMES	56.00	91
39-00756-1	ALBERTO RUFINO DOS SANTOS	55.50	92
39-01255-7	EDILA TERESINHA FERRI	55.00	93
39-01388-0	CELSO TAVARES	54.50	94
39-00212-8	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	54.00	95
39-00347-7	FELIX CARDOSO DA SILVA	54.00	96
39-00195-4	MARIA APARECIDA FIRME DA FONSECA	54.00	97
39-00437-6	MARIA EUNICE GONAZAGA PINTO	53.25	98
39-00009-5	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	53.00	99
39-00849-5	NADIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA	53.00	100
39-00147-4	KATIA VIRGINIA DE OLIVEIRA LOPES	53.00	101
39-01378-2	JOÃO EDIVAL PINTO FRAZÃO	52.50	102

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CONCORRÊNCIA

DEMAP Nº 04/90

ABERTURA: 25.05.90

OBJETO: Fornecimento de papéis e outros insumos gráficos.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º Subsolo (recepção) — Brasília-DF.

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Chefe de Serviço
DEMAP/DILIP/SELIC

BANCO CENTRAL DO BRASIL

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 10/90
ABERTURA: 10.05.90
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria e jardinagem do Bloco "C" da SQS 314, em Brasília (DF).
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º Subsolo (recepção) — SBS, Brasília-DF.

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Chefe de Serviço
DEMAP/DILIP/SELIC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA — SEMATEC

AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL — RIMA do NÚCLEO HABITACIONAL DO RIACHO FUNDO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10.05.90
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Edifício-sede da SHIS, 6º andar, Brasília-DF.

Informa ainda que o RIMA está à disposição do público, nesta Secretaria localizada no endereço acima citado, no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília, 20 de abril de 1990

RUBEM FONSECA FILHO
Secretário
(Dias 23, 24 e 25)

MIS — MÉTODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS S.A
CGC—MF Nº 00586370/0001-52

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistasconvocados para Assembléias Geraisque se reunirá conjuntamente, Ordinária e Extraordináriamente no dia 30 de abril de 1990,às 18:00 horas,em primeira chamada e às 18:30 horas,em segunda chamada, na sede social no SCL NQ. 206, Bloco A, pavimento superior, Brasília — DF, com a seguinte ordem do dia a) EM 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 1 — Tomada de Contas dos Administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989; 2 — Destinação de lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3 — Eleição dos Administradores e fixação da remuneração dos Administradores; 4 — Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social. EM 11ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 1 — Alteração do capítulo IV do Estatuto social e consolidação do Estatuto social.

Brasília, 20 de abril de 1990

ARTHUR MILHOMEM NETO
Presidnete
(Dar Cr$ 5.562,00)
(Dias: 25, 26, 27)

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A
COMPANHIA ABERTA
CGC/MF Nr 51.754.240/0001-12
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., convocados a participar da Assembléia Geral Ordinária que ser realizará no dia 30.04.90, às 16:30 horas,na sede social da Companhia no SIA Trecho 08 lotes 70/80, em Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre:

1. As contas da Administração, relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.89;

2. Correção Monetária do capital social de NCz$ 50.571,989,62 e respectiva capitalização nos termos do artigo 167 da Lei 6.404/76, sem modificação no número de ações emitidas;

3. Eleição dos membros do Conselho de Adminisçtração.

Brasília, 19 de abril de 1990
MAURO FARIAS DUTRA
Vice-Presidente do Conselho de Administração
(Dar Cr$ 5.840,10)
(Dias 24, 25 e 26)